



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 42, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

*Altera a [Portaria GP nº 57, de 28 de agosto de 2015](#), para renomear um processo existente e incluir novos processos de Tecnologia da Informação.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recentes aprovações de processos de Tecnologia da Informação e Comunicações pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 57, de 28 de agosto de 2015](#), e a necessidade de manter atualizados, revisados, aprimorados e formalizados os processos de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP nº 57, de 28 de agosto de 2015](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

XIV - Gerenciamento da Continuidade de Serviços Críticos de TIC;  
.....

XXXV – Gerenciamento de Backup de Dados;

XXXVI – Gerenciamento de Revisões de Processos de TIC.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

